



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



O ESTADO DA ARTE: políticas de promoção da igualdade racial em educação

Marivania Xavier Cavalcanti Costa, Marcelo Soares Pereira da Silva

mariваниacavalcanticosta@hotmail.com, marcelosoares@ufu.br

Universidade Federal de Uberlândia, Universidade Federal de Uberlândia.

RESUMO

Neste artigo é apresentado o resultado parcial de uma investigação de cunho qualitativo sobre a pesquisa Estado da Arte: Políticas de promoção da igualdade racial na educação. O objetivo é identificar como tem sido articulados os estudos sobre esse tipo de pesquisa por autores e autoras da área de políticas públicas no Brasil e quais temas conferem para a produção do conhecimento acadêmico em consonância com a produção científica para o desenvolvimento das análises e estudo de políticas no cenário brasileiro. A pesquisa foi realizada a partir de um levantamento bibliográfico de teses e dissertações localizadas nos sites de busca de base de dados da CAPES e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações -BDTD. Para o desenvolvimento da pesquisa, se fez importante a definição e delimitação de que contexto político essas políticas se inserem. O que é um desafio visto que a definição de políticas públicas, não carrega nem uma melhor ou uma única definição. Entretanto saber defini-las não nos deixa cairmos no ledro engano de confundir um tipo de política como sinônimo de outra. No caso das políticas de promoção da igualdade racial não são sinônimos de ações afirmativas, são ações de combate ao racismo e às desigualdades raciais, que podem ser classificadas públicas ou privadas transformadas em a) ações repressivas; b) ações valorizativas; c) ações afirmativas; d) identitárias. Enfim, podemos aferir que uma mudança significativa da realidade brasileira rumo a consolidação de uma democracia, passa necessariamente pelo desafio da implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial com vistas a promoção, valorização e reconhecimento dos não brancos como ação indispensável para a construção de uma sociedade democrática.

Palavras chaves: Políticas de promoção da igualdade racial. Estado da Arte. Levantamento bibliográfico.

1- INTRODUÇÃO

Esse artigo é resultado parcial de um estudo realizado sobre o tema Políticas de promoção da igualdade racial na educação. Essas políticas são um conjunto de leis decretos, pareceres, resoluções que tem como proposta discutir, erradicar, combater e enfrentar o racismo em nossa sociedade. No entanto, esse ordenamento jurídico e Constitucional devem



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



ser efetivadas mediante a interlocução de outras políticas públicas sociais, culturais, econômicas e educacionais para que de fato aconteça a pretensa igualdade racial ou equidade em nossa sociedade.

Assim se faz importante entender de que políticas educacionais estamos falando e quais são as classificadas como políticas de promoção da igualdade racial na educação, quando foram promulgadas e o que trazem em seu bojo para que realmente promova uma educação antirracista.

O interesse em pesquisar sobre essa temática surgiu a partir da observação de que a educação no Brasil tem incluindo nos debates a questão étnico racial em seu contexto, permeado por ações e projetos que efetivem as mudanças no chão da escola. Assim, um crescente número de trabalhos e reflexões tem se perpetuado a analisar e contribuir para o crescimento de estudos sobre a eficácia ou lacunas, procurando identificar a interlocução com as pretensas ações do Estado, dialoga com a diversidade de maneira afirmativa. Nessa perspectiva se coloca importante para a área de políticas saber o que rege esse conjunto de políticas que tem centralizado questões pertinentes sobre raça, preconceito e discriminação no cotidiano da escola e como tem sido interpretados por autores e autoras que estudam essas políticas públicas.

Dessa forma justifica a relevância dessa pesquisa, uma vez que a discussão aqui proposta pode vir a contribuir para ampliar o debate sobre o estudo de análise teórica de políticas e contribuir para um diálogo mais aprofundado para a desconstrução e combate ao racismo na educação.

2-METODOLOGIA

O Estado da arte consiste em fazer um mapeamento a partir do tema posto em questão na tentativa de delinear o problema e discutir a partir daí as vertentes encontradas nas produções publicadas. Dessa maneira é possível um passo importante no processo das investigações acadêmicas, diante do expressivo aumento de produções acadêmicas encontrar o que ainda não foi pesquisado. Mas ao mesmo tempo de desafiar, é tempo de ganho para a área da pesquisa, porque constrói caminhos para a análise e resultados de várias pesquisas de determinada área do conhecimento, constituindo-se rica fonte de consulta para outros pesquisadores, quando feita com rigorosidade.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



Ferreira (2002) ressalta que as pesquisas que utilizam dessa metodologia:

Também são reconhecidas por realizarem uma metodologia de caráter inventariante e descritivo da produção acadêmica e científica sobre o tema que busca investigar, à luz de categorias e facetas que se caracterizam enquanto tais em cada trabalho e no conjunto deles, sob os quais o fenômeno passa a ser analisado. (FERREIRA, p.258)

Para realização do estudo da arte sobre o tema de pesquisa seguiu se alguns procedimentos necessários para um bom mapeamento e organização da pesquisa. A área definida prioritariamente foi da Educação, utilizando 3 descritores relacionados com o tema da pesquisa, buscando trabalhos que contribuam para compreensão da temática. Como definição da base de dados optamos pelo Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações -BDTD para busca das teses e dissertações, para a busca dos artigos a base de dados SciELO (Scientific Electronic Library Online), e para a busca de livros na Biblioteca da Universidade Federal de Uberlândia, depois coleta do material de pesquisa em uma planilha, leitura dos resumos e das publicações e organização do relatório de estudo e por último análise e elaboração das conclusões preliminares.

Os três descritores selecionados foram: “Políticas de promoção da igualdade racial”; “Políticas de ações afirmativas”; “Políticas antirracistas na educação”. Durante a realização da pesquisa nos portais da CAPES, BDTD, SciELO e dos livros foram utilizados como critérios de busca aqueles disponibilizados: Título, palavras-chave e resumo; Período de 2004 a 2018. Idioma: Língua Portuguesa; Coleção (todas); Periódicos (todos); Área (ciências humanas); Áreas temáticas (educação, ciências políticas e pesquisa educacional). A busca foi feita considerando os descritores entre aspas como seus limitadores no enorme número de produções que se apresentam durante a busca aos sites. Ao realizar a busca, ler os títulos, palavras-chave e resumo foram sendo opções por determinadas, dissertações e teses que com o interesse da pesquisa podem contribuir para o seu desenvolvimento.

3- REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo Chrispino (2018), definir conceitualmente políticas públicas não é uma tarefa fácil, devido aos múltiplos sentidos e características imputados a essa locução, ou seja



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



sua conceituação tem um enfoque polissêmico cuja conceituação só pode ser estipulativa. O que quer dizer que o termo políticas públicas equivale a um só vocábulo permitindo mais de um significado, cuja definição será norteadada a partir das elaborações mentais de elementos mais simples nas áreas sociais e de pesquisa. Nesse sentido ao abordamos as políticas públicas em debates ou mesmos em textos acadêmicos é bom que isso seja bem situado, pois para ele, é um ledor engano, o pensar que aqueles para quem nos dirigimos já estão familiarizados com a expressão e seu conceito são conhecidos e dominados por aqueles que leem os textos, assistem os debates ou deles participam (2018, p.15)

Apesar da dificuldade conceitual é necessário distinguir os limites da aplicação da definição que utilizamos delimitando o campo de atuação, tendo o entendimento de sua complexidade e variedade de significados, para termos clareza nas distinções importantes que o estudo de políticas públicas traduz nos desdobramentos das ações do gestor público, em relação a decisões, formulações ,propostas e planejamentos voltados para a solução de problemas públicos ou que são necessários para o crescimento de uma sociedade mais justa.

Na concepção de Chrispino (2018) e Souza (2006) entender a origem ontológica de uma área de conhecimento é importante para melhor compreensão de sua trajetória e suas perspectivas. Portanto as políticas públicas como área de conhecimento e disciplina tem seu nascedouro nos EUA, mas surge sem estabelecer relações com as bases teóricas sobre o papel do Estado, passando direto para a ênfase nos estudos sobre ação dos governos. Enquanto na Europa os estudos na área de política pública surge como um desdobramento de trabalhos baseados em teorias explicativas sobre o papel do Estado e do governo produtor por excelência de políticas públicas. Hoje acrescentado a estes estudos, as inúmeras variáveis e conexões que contribuem para a política pública ser o centro de equilíbrio dessas forças sociais diferentes.

Diante desse fato, a definição de políticas públicas, não carrega nem uma melhor ou uma única definição. Como delimitação, Souza (2006) em seu artigo de revisão, apresenta alguns conceitos a partir de fundadores da área de estudo: Mead (1995), Lynn (1980), Peters (1980), Dye (1984), etc. As definições são amplas e passa pela ação do governo no campo de estudo da política que o analisa à luz de grandes questões públicas, sobre as ações do governo que produzirão efeitos específicos, como soma de atividades do governo, que influenciam a vida dos cidadãos, o que o governo escolhe ou não fazer e por fim como decisões e análises



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



que implicam responder as questões: quem ganha o quê, por quê, e que diferença faz (CHRISPINO, 2018, p.18). Chrispino (2018, p.18) além dos levantados por Souza (2006), acrescenta outros conceitos que locupletam os primeiros a partir do estudo de Dagnino e colaboradores: que a política (policy) pode ser considerada uma teia de decisões que alocam valor, decisões inter-relacionadas, concernindo a seleção de metas e aos meios para alcançá-las, dentro de uma situação especificada. Também é usado para referir a uma tomada de decisões, mas também ao produto desses processos e podem ser mais uma ação ou uma teia de decisões que uma decisão, que mudam com o passar do tempo.

Souza completa ainda que:

(...) as definições de políticas públicas, mesmos as minimalistas, guiam o nosso olhar para o lócus onde os embates em torno de interesses, preferências e ideias se desenvolvem, isto é os governos. Apesar de optar por abordagens diferentes, as definições de políticas públicas assumem, em geral, assume uma visão holística do tema, uma perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes e que indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que existam diferenças sobre a importância relativa desses fatores. (SOUZA,2006, p-69).

A partir dessas contribuições, apesar de suas inúmeras definições conclui-se que as políticas públicas possui elementos que devem ser sempre observados: são carregadas de ideologias, intencionalidades, ações, tensões, conflitos interesses e decisões, que trazem o momento histórico, os cidadãos, e o próprio governo como interlocutor no direcionamento de estratégias, objetivos, necessidades coletivas ou concretização de direitos estabelecidos que se querem alcançar através de uma ação de longo, médio ou curto prazo.

O TENSIONAMENTO DO DEBATE DAS AÇÕES AFIRMATIVAS E A PROPOSIÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL

Pensar na sinalização para implementação de políticas públicas é pensar também no contexto político no momento de sua produção, a quem é destinado, o que a originou, que tipo de demandas essas políticas confere, e como ela interliga com as necessidades originadas da sociedade. Cabe também destacar que as políticas públicas não trazem em seu bojo nenhuma neutralidade, existe sempre um interesse, uma intenção por traz de sua elaboração,



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



“Nenhuma política é neutra. Qualquer iniciativa de governo redistribui renda (e, possivelmente, a riqueza) da sociedade em algum grau. Objetivos abstratos podem ser apresentados de forma neutra, mas políticas neutras simplesmente não existem”. Deste modo, prossegue o autor, ao “objetivo de austeridade fiscal, por exemplo, em que o governo gasta apenas aquilo que arrecada com impostos, podem corresponder políticas que aumentam os impostos sobre as pessoas mais ricas ou mais pobres, ou que cortam a oferta de bens públicos a um ou a outro desses dois grupos” (PAIXÃO, 2010, p-16 Apud CARVALHO, 2005, p. 34).

No caso das Políticas de promoção da igualdade racial tem seu contexto histórico como proposta de intencionalidade do combate às desigualdades raciais em meados dos anos 80, mas efetivamente no ano 2000. Esse percurso tem como fatos estruturantes a redemocratização do país, iniciado com o encerramento do governo militar e a promulgação da constituição de 1988, mas é no governo do então Fernando Henrique Cardoso (FHC), mediante o cenário de discussões a partir das ações afirmativas no Brasil que os movimentos negros reivindicam um posicionamento do Estado para o direcionamento de posturas de enfrentamento para as questões raciais que emergiam do racismo estruturante que vigorava nos diversos setores da sociedade brasileira.

Essa efervescência começou a ganhar contornos, mediante os alarmantes resultados de diversas pesquisas relacionadas a desenvolvimento, pobreza, trabalho e educação no Brasil, nas quais se situam as de Hasenbalg (1979)¹, Rosemberg (1998)², Henrique (2000)³, Schwarcz (2001)⁴ e de Santos e Silva (2005)⁵. A tônica dessas pesquisas eram verificar se realmente existia uma divisão racial e quem são os segmentos da população que ocupavam esses lugares. Esses estudos, então revelaram que a população negra é um dos segmentos que fazem parte das maiores taxas dos indicadores de exclusão e desigualdades em qualquer setor pelo viés indicativo de classes e raças no Brasil⁶.

¹ Discriminação e desigualdades raciais no Brasil – Carlos A. Hasenbalg (1979)

² Raça e desigualdade educacional no Brasil- Fúlvia Rosemberg (1998)

³ Desigualdades e pobreza no Brasil- Ricardo Henriques – (2000)

⁴ Racismo no Brasil- Lilia Moritz Schwarcz- (2001)

⁵ Racismo no Brasil: Percepções da Discriminação e do Preconceito racial do sec. XXI- Gevanilda Santos e Maria Palmira da Silva (2016)

⁶ Sobre uma discussão mais profunda a respeito do conceito de ação afirmativa vide Guimarães (2002).



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



Portanto os dados levantados por esses pesquisadores percentualiza de certa forma as consequências da falta de efetivação de políticas públicas que não garantiram a imersão e o crescimento da população negra de forma positiva na sociedade brasileira e assinala a responsabilidade do Estado brasileiro para o grave quadro de distorções de direitos entre brancos e negros, o que nos permite inferir a partir da análise dessas pesquisas que a raça constitui elemento-chave na determinação do status social brasileiro.

Nessa mesma linha de raciocínio Medeiros (2004) completa que a cor como construto social passa a ser uma determinante estrutural na divisão imaginária e simbólica de marcadores que definem quem é negro e branco numa linguagem oficial, que se observa claramente na existência de uma contradição de privilégio e desfavorecimento. Enquanto há um privilégio desfrutado coletivamente pela população branca, a coletividade negra está na extremidade mais desfavorável da população brasileira.

Mediante essas análises da conjuntura brasileira em termos de pobreza e desigualdade verificada por meio de dados empíricos, o então presidente Fernando Henrique em 1995 se pronuncia, reconhecendo oficialmente a existência do racismo, “que o país tinha problemas raciais e assim sendo necessário a instituição de políticas públicas para sua superação (Dias, 2014, p.30).

Esse reconhecimento, também contou com pressões internacionais, principalmente da UNESCO que articulou conferências como forma de pressionar não só o Brasil mas todos os países a erradicar de fato o racismo e seus modos operantes. A primeira convenção foi realizada do dia 14 ao dia 15 de dezembro de 1960 que tinha como objetivo à luta contra a Discriminação no Campo do Ensino, em Paris, depois realizou a Declaração internacional sobre a eliminação de toda as formas de Discriminação Racial, de 20 de novembro 1963 e a mais recente a Conferência Internacional contra o Racismo, Xenofobia e outras Intolerâncias correlatas, realizada em Durban, África do Sul em 2001.

Essas várias manifestações tanto brasileiras como internacionais, impactaram no reconhecimento de que seus ordenamentos jurídicos, suas instituições, seus entes federados e a própria sociedade civil sofrem influência do racismo socialmente construído e simbolicamente sedimentado. Assim a falsa neutralidade frente ao racismo dá lugar a uma sinalização de rompimento com o silêncio das questões raciais.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



Nesse sentido a pauta do governo principalmente no decorrer dos anos 2000, se fez ver por meio de um conjunto de ordenamentos jurídicos através de leis, decretos, pareceres e normativas que foram formuladas e colocadas em prática por meio das chamadas políticas de promoção da igualdade racial.

As ações e articulações dessas políticas e legislações para a promoção da igualdade racial se fizeram no âmbito federal, estadual e municipal a partir do governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) e da presidenta Dilma Rousseff. Porém, nem todas saíram do papel, mas o fato de desencadear debates e ações se tornam relevantes para modificar a agenda das políticas públicas brasileiras.

3.1 O CAMPO TEÓRICO DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E SUAS VÁRIAS VERTENTES

A mobilização do movimento negro em prol de uma igualdade racial, trouxe uma ampla discussão para o campo teórico das políticas públicas, sobre a implementação das políticas de promoção da igualdade racial. Como nasceu no bojo das discussões das ações afirmativas as políticas de promoção da igualdade racial tem sido tratadas como sinônimos das primeiras. Considera-las dessa forma, para Santos e Silveira (2010) reduzir as políticas de promoção da igualdade racial a apenas um tipo de política, apesar de terem uma relação mútua, não são sinônimos. Assim seu uso errado ou falta de compreensão desses termos pode implicar diagnósticos incorretos, elaboração e implementação de políticas de combate ao racismo ineficientes e, conseqüentemente, sem resultados positivos concretos.

Santos e Silveira (2010) citando Jaccoud e Beghin (2002), ponderam que existe três tipos ou ações de combate ao racismo e às desigualdades raciais, que podem ser classificadas em: a) ações repressivas; b) ações valorizativas; e c) ações afirmativas. Como as de ações repressivas podemos entender as que se orientam contra comportamento e conduta e tem como objetivo combater o ato discriminatório ou seja a discriminação direta através da legislação criminal existente. Já as de ações valorativas tem caráter permanente e não focalizado, possuindo como meta combater estereótipos negativos, historicamente construídos e consolidados na forma de preconceitos e racismos, atingindo tanto a população racialmente discriminada como também toda a população no sentido de conscientização e



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



reconhecimento da pluralidade étnica e cultural existente na sociedade. As ações afirmativas são as que tem o sentido de combater a discriminação que não se manifesta explicitamente, são os atos manifestados indiretamente e percebido pelo processo de exclusão dos espaços da vida social.

Na visão de Gomes (2003) as ações afirmativas como políticas públicas e privadas, são consideradas como políticas voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física, portanto para ele a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, passando a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade.

Nesse sentido, as ações afirmativas⁷ também consideradas discriminação positiva, ou ação positiva partem da tentativa da concretização da igualdade substancial ou material proposta a grupos historicamente excluídos, promovendo uma discriminação positiva de políticas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário concebidas a combater todas as formas de discriminação, corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e ao emprego. (GOMES, 2003, p.27).

Messias (2011, p.2), acrescenta que as políticas voltadas para a população negra também se insere no bojo das políticas identitárias, que nascem a partir das demandas sociais, culturais, econômicas e raciais que foram invisibilizadas, reconhecidas de formas distorcidas, ou inferiorizadas diante de outras culturas tidas como superiores. Isto é, identitárias porque as políticas de igualdade racial se pautam pela política de identidade centrada na negritude e africanidades, o que significa ressaltar a epistemologia ancestral como lugar de fala no reconhecimento adequado da pessoa e da imagem coletiva do negro que passou por diversos processos de desvalorização da imagem e pertencimento.

Negritude⁸ aqui é concebido como um elemento definidor da assunção redentora de uma identidade negada por um passado tantas vezes silenciado e esquecida como herança

⁷Sobre uma discussão mais profunda a respeito do conceito de ação afirmativa, ver Gomes, 2001.

⁸ O uso do termo negritude pelo movimento Negro no Brasil, vem da concepção do movimento político Panafricanismo em 1930, que teve como um dos grandes inspiradores o Frances Aimé Césaire e aqui no Brasil, sua influência mais efetiva se deu nos anos 80 e teve como seu precursor Abdias do Nascimento.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



histórica. Trata-se de acordo com Aimé Césaire (2010) de um caminho para a busca da identidade roubada, da humanidade negada, da emancipação e autonomia do ser humano. Uma afirmação e reafirmação de si, um posicionamento consciente frente ao racismo. Já africanidades⁹ são as raízes da cultura brasileira que tem origem africana. Podemos dizer que são formas encontradas por descendentes africanos de sobreviverem, se expressar, sentir e reconstruir suas vidas em solo brasileiro.

Portanto, as políticas de promoção de igualdade racial, como políticas públicas trazem várias inferências em seu conceito ou definições, se estruturam em distintas classificações, categorias e vias de interferências que devem ser articuladas com várias outras políticas. Mas sua proposição se faz no combate ao racismo e suas várias formas de exclusões e na urgência de promover a tão sonhada igualdade de oportunidades ou equidade a grupos discriminados pela sua cor, raça ou etnia por meio de acesso ou permanência dos grupos discriminados racialmente em áreas representativas e assim equilibrando uma concorrência mais justa aos bens materiais necessário ao bem estar de todos.

Segundo Henriques (2003, p.17) as políticas de promoção da igualdade racial no Brasil, constitui-se numa das bases para a construção de uma sociedade democrática. Dito isto, podemos aferir que uma mudança significativa da realidade brasileira rumo e consolidação de uma democracia, passa necessariamente pelo desafio da implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial com vistas a promoção, valorização e reconhecimento dos não brancos como ação indispensável para a construção de uma sociedade democrática. Ainda acrescenta, que é inquestionável a prioridade de políticas públicas para a população negra, não podendo silenciar diante da elevada intensidade e do padrão estável da desigualdade.

Nesse elevado padrão de desigualdades, a educação trata-se com efeito, um dos quadros representativos que mais preocupou e preocupa a luta reivindicatória do movimento negro por seu contexto histórico excludente e que ainda perdura nos dias de hoje. Para FONSECA, (2009, p.89) o que contribuiu para essa discrepância, foi o fato de apesar do Brasil ter tido como base a educação como meio de integrar o país cultural e socialmente no período republicano, a educação de qualidade esteve vinculada a cidade e aos interesses de

⁹Ao dizer africanidades brasileiras estamos nos referindo às raízes da cultura brasileira que tem origem africana - SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves (2005).



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



quem estava no meio urbano e os negros brasileiros como residiam na periferia em condições suburbanas não foram beneficiados por esta educação de qualidade. Diante desse fato, percebe-se que a falta de acesso a essa educação, foi um dificultador da elevação acadêmica da população negra, distanciando numericamente do nível de escolaridade em relação a população branca.

Mesmo apesar de ter sido diminuída de lá para cá, ainda assim o analfabetismo e o baixo nível de escolaridade dos negros são índices alarmantes nas pesquisas contemporâneas. Segundo, Gama (2017) ao analisar, o Relatório Anual Das Desigualdades Raciais no Brasil 2009- 2010, organizado pelo pesquisador Marcelo Paixão (2011), constata que esta persistência ainda é um viés excludente na educação. A taxa de analfabetismo dos negros ¹⁰comparado aos dos brancos ainda é 118% em idade maior de 15 anos, e vai se ampliando quando analisado o analfabetismo nas faixas de idade mais velhas, o mesmo ocorre em relação ao analfabetismo funcional nas faixas mais velhas vai se agravando, enquanto o branco o indicador é de 46%, dos negros são 70%. O que faz com que os brancos tem uma média de escolarização de 8,3% enquanto os negros 6,7%. Em relação ao nível superior 35,8% para brancos e 16,4% para os negros.

Diante da extensão desses dados, justifica-se a luta por educação antirracista voltada para combater e enfrentar o racismo, o preconceito e a discriminação no espaço escolar. Nessa luta, várias ações são implementadas como importantes políticas de cunho antirracistas, no combate às desigualdades no espaço escolar, sinalizando possíveis caminhos para uma educação que promova a igualdade racial na área educativa.

Ressaltemos aqui que as mudanças tem acontecidos em outros campos também, além do educativo. Portanto, é possível delinear algumas políticas de promoção da igualdade racial para a área educativa que de certa forma tem feito diferenças na estrutura educacional, colaborando para que as questões raciais e suas possíveis consequências sejam debatidas e confrontadas na intenção de diminuir as distâncias segregativas entre brancos e negros.

Assim, pela importância das políticas para eliminação e combate ao racismo pressupõe, realizar uma investigação mais abrangente, sobre como tem versados os estudos e pesquisas nesse campo teórico, nos permite verificar quais leis e pareceres compõem essas políticas chamadas de políticas de promoção da igualdade racial, quais são os principais

¹⁰Inclui-se negros e pardos de acordo com a categoria do IBGE



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



temas abordados por meio delas, as problemáticas privilegiadas, pouco ou não estudadas, onde está sendo realizada esta produção, que lugar ela ocupa na pós-graduação em educação, como se articula com as outras áreas do conhecimento, e o que ainda tem de lacunas ou relevância que se pode inspirar como futura investigação.

4-RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para a realização da pesquisa encontramos um total de 57 teses e dissertações, sendo 52 do banco de dados da CAPES e 5 teses e dissertações do banco de dados da BDTD, publicizados entre os anos de 2004 a 2018.

Obtidas as pesquisas, estas foram organizadas em uma planilha para favorecer aspectos relevantes de identificação do tema abordado, mediante os resumos, palavras chaves, introdução, e conclusão, que permitiu dividir os trabalhos em subcategorias: Subcategoria 1: pesquisas que analisam a Lei 12.711/12 que institui as Políticas de Ações Afirmativas ou Cotas; Subcategoria 2 -Análise de Políticas de promoção da igualdade racial na esfera Municipal, Estadual e Federal ;Subcategoria 3: pesquisas que fazem referência as leis 10.639/03 e 11.645/08 que alteram o artigo 26:A da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" ; Subcategoria 4- pesquisas que tratam as políticas de promoção da igualdade racial como políticas antirracistas

Para apresentar o mapeamento das teses e dissertações, procuraremos identificar estes elementos de forma a destacá-los, facilitando a compreensão e a identificação das produções. A pesquisa será organizada em um momento quantitativo e qualitativo, o momento quantitativo se fará com o levantamento de indicadores sobre onde, quem e período de publicação das pesquisas. Já o momento qualitativo procurou analisar as pesquisas considerando as seguintes expectativas: identificar dentro das várias políticas de promoção da igualdade racial qual política educacional foi mais privilegiado, no recorte temporal definido para este trabalho; a base epistemológica de investigação do tema e metodologias equais considerações ou apontamentos salientam esses autores, mediante a investigação proposta.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

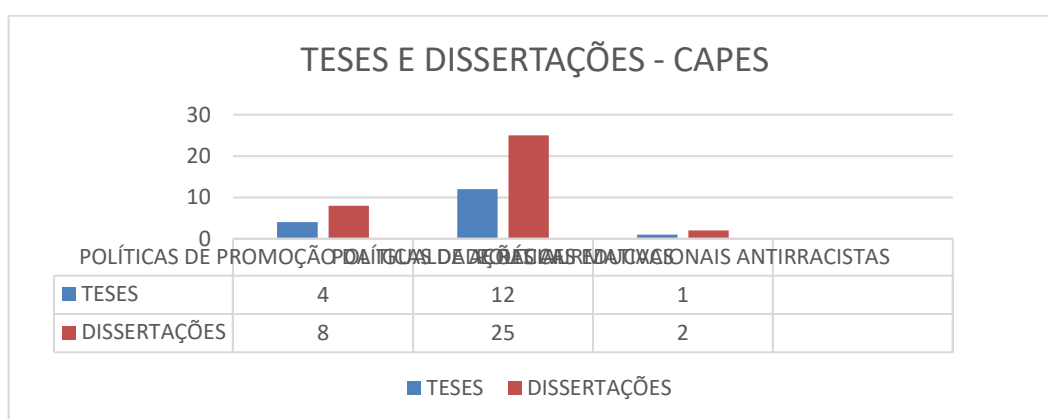
XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



Salientamos que as pesquisas que não foram relevantes como contribuição para a fundamentação teórica do tema foram descartadas.

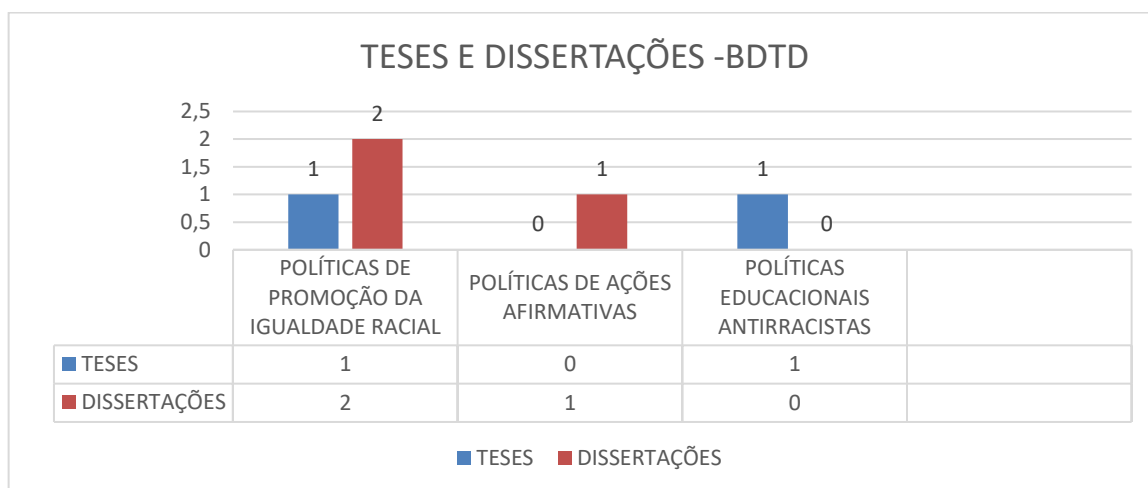
A figura 1, a seguir apresenta os números de publicações selecionadas para análise do banco de dados da CAPES e a figura 2, apresenta as publicações selecionadas para análise do banco de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD.

Figura 1. Número de teses e de dissertações selecionados para análise, por descritores no site de busca da CAPES.



FONTE: A AUTORA 2019

Figura 2. Números de publicações selecionadas para análise, do banco de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD.



FONTE: A AUTORA 2019



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



4.1 - CARACTERIZAÇÃO DA PRODUÇÃO: ONDE, QUANDO E QUEM PRODUZ SOBRE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL EM EDUCAÇÃO

Ao identificar as teses e dissertações interessou- nos situar o lugar da pós- graduação onde esses trabalhos mais emergem se no mestrado ou no doutorado. Pelo gráfico 3 percebe - se que os trabalhos são gestados em sua maioria nas dissertações de mestrados.

Figura 3. Quantidade de teses e dissertações encontradas.



FONTE: A AUTORA 2019

Quanto ao ano de publicação, é possível ver uma produção crescente entre o período de 2014 a 2018, constatamos um número de 43 publicações (Figura 3) Enquanto que nos anos de 2004 a 2006 não encontramos nenhuma publicação. Entre 2007 a 2013 temos 5 publicações.

A ausência de publicações no período de 2004 a 2006, levanta uma certa indagação, visto que este período foi o de implantação da Lei 10.639/03;do Parecer CNE- 03/2204 que estabelece marcos legais das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro- Brasileira e Africana.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



Essa indagação vem do fato de entendermos a importância dessas políticas para uma transformação e mudança na educação. Entendemos também que as pesquisas no banco de dados podem variar muito na disposição dos materiais, o que acaba interferindo no resultado final desse tipo de investigação.

Figura 4. Distribuição das teses por temporalidade.



FONTE: A AUTORA 2019

No que tange as regiões representadas, verifica-se maior presença dos trabalhos na região Sul com 35% de pesquisas; seguindo da região sudeste com 33%; o Nordeste com 17%; Centro-oeste com 13%; e norte com 2 %, conforme a Figura 5.

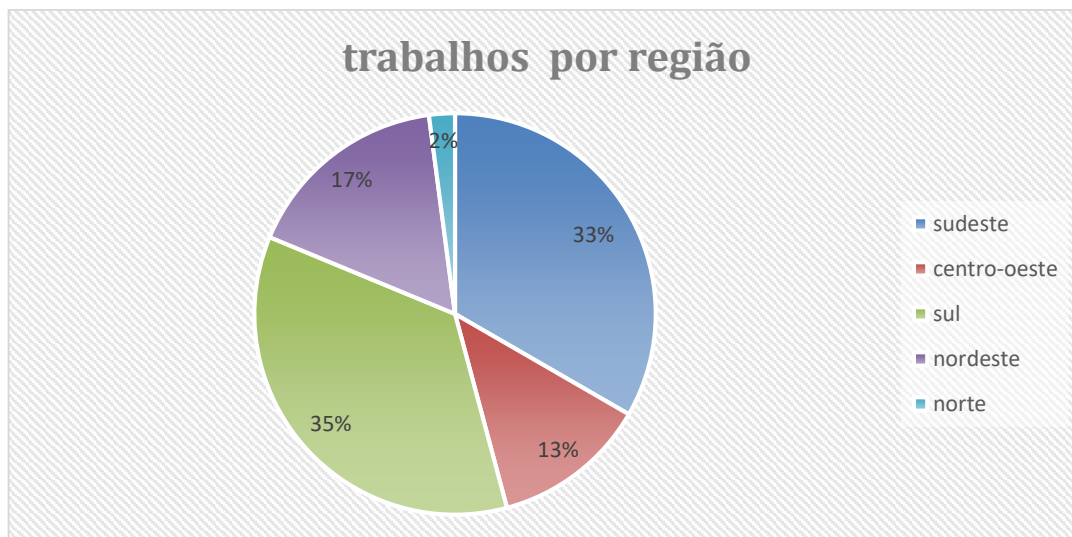


IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



Figura 5. Distribuição das pesquisas por região



FONTE A AUTORA-2019

As teses e dissertações foram defendidas em vários programas de pós-graduação distribuídas em várias regiões do Brasil. Estão distribuídas nas seguintes Instituições: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS - 5); Universidade Federal do Paraná (UFPR- 5); Pontifca Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP- 1); Universidade Rural de Pernambuco (UFPR- 2); Universidade de Ouro Preto (UFOP-1); Universidade Federal do Amazonas (UFAM- 1); Pontifca Universidade Católica de Goiás (PUC/GOIÁS- 2); Universidade Federal da Bahia (UFBA- 4); Universidade Nove de Julho (UNINOVE-1); Universidade Estadual de Santa Catarina (UESC- 1) ; Universidade estadual do Rio de Janeiro (UERJ- 1) Universidade Estadual de Maringá (UEM- 1); Universidade Federal de Goiás (UFG-1); Universidade Rural do Noroeste (URN-1) ; Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP- 1); Universidade Federal do Espírito Santo (UFES- 1); Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC- 3); Universidade Federal de São Carlos (UFUSCAR- 3); Pontifca Universidade Católica de Campinas (PUC/Campinas - 1); Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF-2); Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC- 1); Universidade Federal de Pelotas (UFP- 1); Universidade Oeste de Santa Catarina (UOSC- 1); Universidade de Brasília (UNB- 1); Universidade Federal do Ceará (UFC- 1);



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



Universidade Estadual da Bahia (UEB- 2); Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP- 2).

5- As bases epistemológicas (teorias de fundamentação) e as metodologias (práticas e métodos) adotadas nas teses e dissertações

Esse mapeamento indica uma considerável opção tanto de base epistemológica ‘ou seja a corrente teórica que permite enxergar o objeto de pesquisa a partir de uma argumentação teórica que estabeleça fundamento epistemológico para o assunto a ser tratado, e de instrumentos de coletas para o levantamento de dados a respeito do objeto a ser investigado, conforme demonstra a figura. Mas, nem todas as pesquisas trouxeram de forma consistente a base epistemológica, deixando clara a preocupação que os autores Tello e Mainardes levantam sobre o estudos de políticas educativas “elas carecem de base epistemológica sólida e coerente” (2012, p.5). Dessa forma, não foi possível classificar todas, pois não ficou claro qual base epistemológica que estavam utilizando. Figura 6.

Figura 6. Subclassificação das pesquisas em relação a base epistemológica (teorias de fundamentação)

Base epistemológica	
Materialismo Histórico Dialético	4 pesquisas
Epistemologias do Sul e Ecologia de Saberes	1 pesquisa
Estudos Culturais – pós- colonial e decolonial	3 pesquisas
Estudos críticos sobre a realidade	2 pesquisas
História oral	2 pesquisas
Discurso do Sujeito Coletivo (DSC)	1 pesquisa
Estudos Freireanos	1 pesquisa
Estudos Críticos sobre Relações Raciais	2 pesquisas
Abá- Pensamento Negro	1 pesquisa
Estudos Intercultural	1 pesquisa



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



Fonte: a autora 2019

Em relação as metodologias houve uma considerável variedade de opções adotadas nas pesquisas levantadas. Coletamos um total de 16 tipos de metodologias utilizadas como instrumentos de dados. Figura 7.

Figura 7. Distribuição das metodologias (práticas e métodos) das teses e dissertações adotadas

Metodologias (práticas e métodos)	
Estudo de caso	2 pesquisas
Etnografia	2 pesquisas
Entrevistas	14 pesquisas
Observação	3 pesquisas
Grupo Focal	1 pesquisa
Bola de neve ou snowball	1 pesquisa
Questionário	9 pesquisas
Análise documental	18 pesquisas
Levantamento bibliográfico	10 pesquisas
Análise do discurso	3 pesquisas
Observação participante	1 pesquisa
Pesquisa-Ação	2 pesquisas
Trabalho de campo	4 pesquisas
Análise de conteúdo	3 pesquisas
Revisão sistemática	1 pesquisa
Ciclo de políticas	2 pesquisas

Fonte: a autora 2019

6- AS PESQUISAS E A DIVISÃO EM SUBCATEGORIAS

SUBCATEGORIA 1: PESQUISAS QUE ANALISAM A LEI 12.711/12 COM REFERÊNCIA AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS OU COTAS



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



Esta subcategoria é composta por 23 pesquisas, trata de textos que analisam a Lei 12711/12 em várias perspectivas. 8 pesquisas investigaram o processo de sua implementação, 6 analisaram o impacto e execução dessa Lei, 2 se propuseram a avaliação da Lei, e 7 estudaram as trajetórias de alunos cotista ao acesso à Educação Superior e a programas de Universidades. Algumas explicitam o contexto histórico, econômico e político no qual o tema se originou, relatam também a atuação do movimento negro como importante para o processo de aprovação dessas políticas. A recorrência maior desses textos é permear os debates para a discussão das cotas implementadas nas Universidades Públicas. As quais dividimos em grupos de temas que se aproximavam

GRUPO 1.1- PESQUISAS QUE ABORDAM A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI

Nessa linha de produção destacamos de: GONCALVES (2014) investigou a implementação do modelo de cotas sociais da UFES para ingresso nos cursos de graduação entre 2006 a 2012, como parte das Ações Afirmativas dessa Universidade. Concluiu que as cotas étnico-raciais nas Universidades Brasileiras são instrumentos legítimos de luta pela educação, um direito social de oportunidade dos grupos historicamente apartados de princípios constituidores da emancipação, da cidadania, dos direitos humanos, da justiça social e da diferença. SATO (2015) faz uma análise da implantação das políticas de ação afirmativa como acesso democrático ao ensino superior na UFSC. NEVES(2016), execução das políticas de ação afirmativas no Colégio Universitário da Universidade Federal de Viçosa. NOBREGA (2016) estuda o caso das ações afirmativas da Universidade Federal do Sul da Bahia, no tocante ao acesso e permanência. Segundo a autora, espera-se que o modelo em construção pela UFSB possa-se efetivar como universidade popular, democrática, inclusiva e de integração; MARECH (2014), implantação das políticas de ações afirmativas nas universidades comunitárias. VALENTE (2016), investiga as cotas como reserva na Educação Profissional. Averiguou que os alunos que ingressam através da reserva de vaga não recebem uma atenção diferenciada dos demais ingressantes pelo acesso universal. Apesar dos servidores reconhecerem que o perfil desses alunos pressupõe a necessidade de um acompanhamento diferenciado, para evitar evasões e retenções, o mesmo não ocorre, sendo sua situação de cotista considerada para fins de matrícula. Assim a política adotada é



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



excludente não oferecendo um apoio capaz de fazer com que esses indivíduos se coloquem em igualdade de posições com os demais estudantes. FREIRE (2016), analisa a implantação da cotas na Universidade Federal do Ceará. Finaliza seu estudo afirmando que o sistema de cotas é uma importante ação afirmativa de inclusão de estudantes que dificilmente obteriam vagas no ensino superior público, mas, potencialmente, pode ser uma ferramenta fundamental para a afirmação de uma política da diferença na universidade; INADA (2018) realizou uma pesquisa sobre o processo de implementação de cotas na UNICAMP

GRUPO1. 2: PESQUISAS QUE INVESTIGAM IMPACTOS E EXPECTATIVAS DA LEI

SOUZA. I.M. (2013) analisa os impactos na educação a distância para os estudantes do Curso de Pedagogia a distância da UNIMONTES –UAB. Recomenda que pela importância e complexidade da questão, ser necessário uma discussão mais aprofundada por parte das autoridades e comunidades acadêmica, quanto a otimização do Sistema de Reservas de vagas nos cursos de licenciatura a distância na UNIMONTES; ADÃO (2007) Analisa os discursos, as narrativas, o ideário e os sustentáculos das Políticas Públicas de Ações Afirmativas em Educação de negros – sob a perspectiva dos direitos humanos. COSTA (2016), investiga a influência da Lei 12.711/12 sobre as expectativas educacionais de jovens negros concluintes do ensino médio da Escola Paulo de Almeida Nogueira de Cosmópolis – SP. Observou que existe uma ambiguidade no posicionamento dos jovens negros pesquisados, de um lado não aderem as cotas por acreditarem que não são inferiores pela raça e pela cor da pele, acreditando na igualdade como estruturante das relações raciais , por outro lado questionam que a escola pública não os prepara para a universidade. Os resultados da pesquisa apontam ainda que esta política não influencia as expectativas educacionais de jovens negros de Ensino Médio público, por manifestarem pretender ingressar no mercado de trabalho e continuar os estudos em cursos técnicos e/ou universidades privadas. VALENTI (2018) e CARVALHO (2014) versam sobre as produções acadêmicas no campo da educação de ações afirmativas para o ensino superior. VALENTINI identificou que as pesquisas sobre as ações afirmativas gestadas no interior do campo da educação, majoritariamente, analisam a referida política por intermédio de conceito e elaborações explicativas que entrecruzam perspectivas teóricas pós-modernas e liberais e que a interpretação da realidade averiguada na



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



ampla maioria das teses examinadas coaduna com esse processo de mistificação ideológica cumprindo a função social de reiterar o pensamento hegemônico. Já CARVALHO, identificou nas teses estudo sobre ensino superior, discriminação racial, deficiência física, estudos de gêneros, inclusão social ligado as ações afirmativas; HIPPER (2015) analisa as políticas de ações afirmativas como processo efetivação dos direitos humanos e como combate à exclusão no âmbito social; FERREIRA.I.J.S. (2018) tentou compreender e analisar a importância das ações afirmativas na vida profissional de cotistas no mercado de trabalho. Constatou que a política de cotas está contribuindo para a diminuição das desigualdades, tanto social como econômica, pois o sujeito passa a frequentar outros espaços e os negros acabam saindo da invisibilidade

GRUPO 1.3- PESQUISAS QUE SE PROPUSERAM AVALIAR ASPECTOS DA LEI

SOUZA.A.C (2018), realizou uma meta-avaliação da política de cotas em universidades públicas estaduais paranaenses. Destaca a necessidade de maiores discussões sobre as cotas, qualificação dos processos avaliativos, formação do corpo técnico, desenvolvimento de métodos e estratégias de avaliação de políticas de cotas adequadas as diferentes situações e produção de conhecimento acerca da avaliação enquanto campo epistemológico. JÚNIOR (2016), avalia os 10 anos da política de ação afirmativa, Lei Estadual 14.832/2004 da Universidade Estadual de Goiás. Considerou que a política de cotas da UEG não é amplamente divulgada, restringindo mais a direção, ao núcleo de seleção e à coordenação de direitos humanos da UEG. Esse silenciamento em relação as políticas de cotas promove e reforça o preconceito, estigmatizando os estudantes cotistas negros.

GRUPO 1.4 - TRABALHOS QUE APRESENTARAM ESTUDOS SOBRE TRAJETÓRIAS DE INGRESSANTES COTISTAS NO ENSINO SUPERIOR OU EM PROGRAMAS LIGADOS A UNIVERSIDADES POR MEIO DA LEI

BRAGA (2016), buscou investigar os processos identitários de jovens negro e negras do curso de licenciatura em pedagogia de uma Universidade Rural, mediante ingresso por



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



meio das políticas de ações afirmativas. CUNHA(2017), analisou os processos de implementação das políticas de permanência para estudantes na Universidade federal da Bahia. Constatou que a política analisada apresenta entraves na sua estrutura normativa e nas condições institucionais /organizacionais de modo que, em alguns aspectos tem impactado negativamente a implementação. FERREIRA.E.L.P. (2018) estudou o acesso e trajetória de estudantes negros(as)egressos de políticas de ações afirmativas nos programas de pós-graduação de universidades públicas federais do Sul do Brasil. concluiu que os estudantes cotistas negros(as) enfrentam muitas barreiras para estar no espaço acadêmico. Mesmo assim, não abdicam desse direito e encontram maneiras de resistirem por entenderem que suas presenças tem importância nas universidades públicas. FERRAZ(2015) compõe um estudo sobre reprovação e evasão de alunos cotistas do IFBA-Barreiras-BA. Seu estudo demonstrou que os índices de reprovação são elevados na primeira série dos alunos cotistas, sendo superior comparado aos demais estudantes. Aponta que existe uma série de fatores e dimensão que colaboram para que esse resultado se desenvolva, principalmente os aspectos subjetivos, institucionais e externos ligados às políticas públicas voltadas a educação que considera responsáveis pelo fenômeno da exclusão dos estudantes na Instituição. SANTOS (2016), investiga o sentido de Universidade Publica para cotistas egressos da modalidade EJA. A conclusão do trabalho que ainda é significativamente pequena a quantidade de estudantes egressos da EJA na universidade e o entendimento de que a formação educacional para o EJA, se encontra ainda muito focada em atender às necessidade do capital, na perspectiva da preparação para o mercado de trabalho de forma precarizada. SILVA (2018) buscou evidenciar a perspectiva dos/as jovens negros/as analisando o papel da escola pública em tempos de capitalismo neoliberal, buscando compreender o que é ser jovem negro/a e pobre em Angra dos Reis - RJ. A pesquisa revela jovens vivendo e percebendo esse momento de suas vidas, assim como analisando o papel da escola pública e a cidade de Angra dos Reis de forma basta diferenciada. Confirmando assim o dever da escola enquanto espaço de formação para a transformação do status quo. PRADO (2017) investiga as políticas de ações afirmativas e a inclusão de cotista no programa de iniciação científica PIBIC da Universidade Federal de Juiz de Fora. Verificou que o PIBIC atua como um importante instrumento didático-pedagógico de inclusão dos alunos cotistas e também como ferramenta importante para o desenvolvimento acadêmico para os alunos, melhorando sua motivação, espírito crítico



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



e capacidade investigativa, além de favorecer a assimilação de conteúdos e a construção do conhecimento.

SUBCATEGORIA 2 -Análise de Políticas de promoção da igualdade racial na esfera Municipal, Estadual e Federal

Aqui tivemos 2 trabalhos. Um que analisou as políticas de promoção da igualdade racial na esfera Municipal e o outro na esfera Federal CARVALHO (2013), analisou os limites, possibilidades e dificuldades da implementação das políticas de promoção da igualdade racial na rede Municipal de Educação Infantil de Florianópolis /SC. Averiguou que as políticas de promoção da igualdade racial da diretoria da Educação Infantil de Florianópolis foram postas em movimento, apresentando avanços e deparando-se com resistências. MARQUES (2010) apresentou a pesquisa que versa sobre a implantação do Programa Universidade para todos (ProUni) e a inserção de negros na educação superior em duas Instituição de Educação Superior em Campo Grande. Apontou que os problemas relativos a desigualdades raciais e ao acesso dos jovens negros à Educação Superior no Brasil não será solucionado por intermédio do ProUni e pelas políticas focalizadas; poderão contudo ser gradativamente extintos, à medida que as políticas de carácter universalista forem capazes de garantir a todos os brasileiros o direito à cidadania e uma vida digna, independentemente da cor de sua pele

SUBCATEGORIA 3: pesquisas que fazem referência a lei 10.639/03 e 11.645/08

Nessa categoria, foram selecionados os temas que abordaram as lei 10.639/03 e 11645/08. Nesse item foram enquadrados 11trabalhos, cujos textos trazem o que os pesquisadores e pesquisadoras refletem acerca das possibilidades politicas dessas duas Leis. Os trabalhos tangem sobre mudanças a partir da implementação da lei nos currículos escolares, mudanças nos livros didáticos, levantamento de produções acadêmicas, produções de materiais para implementação das Leis e formação de professores.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



GRUPO 3.1 – PESQUISAS QUE TRATAM DO CONTEXTO DA IMPLMETAÇÃO DA LEI-10.639/03

ANSELMO (2015) investiga a implementação da LEI 10.639/03 através da proposta do curso de formação de professores para a diversidade das secretarias municipais de Novo Hamburgo e São Leopoldo no currículo escolar. Sugere que a consolidação de políticas de ações afirmativas para educação, e a formação de professores são uma prática conformada pelos discursos governamentais; ROCHA (2015) examinou o processo de implementação da lei 10.639/03 em uma rede federal de educação profissional, científica e tecnológica com o recorte em 41 Instituições. Apesar da verificação de experiências positivas em algumas instituições, os resultados encontrados possibilitam sinalizar uma baixa institucionalização da Lei nº. 10.639/2003 na Rede Federal de Educação Profissional; SANTOS.M.L. investiga os desafios para implementação da Lei 10.639/03 na rede federal profissional e tecnológica do Instituto federal de Educação e Tecnologia Goiano (IFGOIANO). Constatou que os limites estão centrados no racismo silenciado; na falta da lei assim como na ausência de um curso de qualificação. Também as possibilidades de atendimento às normativas se mostraram promissoras nessa instituição, quando muitos dos participantes demonstraram ter consciência da importância do tratamento da questão étnico-racial na educação escolar; GOMES, promoveu um diálogo com professores e crianças de séries iniciais do ensino fundamental, situada no município de Teixeira de Freitas, Extremo Sul da Bahia sobre a implementação da Lei 10.639/03. A autora detectou sérios empecilhos a introdução da Lei e a completa falta de conhecimento sobre as DCNRRs, indicou que a educação para a diversidade não pode ser considerada um desafio somente para as escolas, mas um necessário compromisso a nível de políticas e demais instituições.

GRUPO 3.1 – PESQUISAS QUE ABORDAM OUTROS CONTEXTOS DA LEI-10.639/03 e 11.645/08

ALCARAZ (2018), analisou a política do livro infantil no município de Curitiba e possíveis interlocuções com as políticas de promoção de igualdade étnico-racial, Lei 10.639/03 e 11.645/08, que alteraram o artigo 26 A da LDB, para as crianças da educação



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



infantil (pré-escola. Chegando à conclusão que o letramento literário racial ofertado pelos discursos dos livros analisados permanece a operar no silenciamento, invisibilização das pautas e ao desconsiderar livros com estereótipos de não-brancos a percorrer livremente nas bibliotecas e atua no fortalecimento de contextos que favorecem a branquitude. CAMARGO (2015) analisou as ações e elaboração de materiais didáticos para a formação de professores de dois Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros paulistas, no período de 2003 a 2013, em articulação com a Lei 10.639/03. A inclusão da temática da diversidade étnico-cultural no currículo escolar é analisada nos materiais didáticos, apoiada por um referencial teórico em que destacam-se nas reflexões sobre currículo Goodson e Popkewitz. Revelou que a prática pedagógica pouco mudou apesar da elaboração e ações voltadas para a temática da diversidade étnico-racial; ALVES (2017) propõe um estudo de caso descrevendo a atuação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, Indígenas e Africanos (NEAB) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O estudo mostra que há avanços em relação ao debate étnico-racial, principalmente através da extensão universitária e que novas propostas na área de ensino e pesquisa estão sendo pensadas e implementadas pelo NEAB. Além disso, mostra o compromisso, esforço e dedicação dos membros NEAB e DEDS para alcançar os objetivos legais do núcleo. Por outro lado, também concluíram que há uma variedade de obstáculos que precisam ser superados no processo de implementação das atribuições previstas na legislação educacional para NEAB. Esses obstáculos caracterizam os limites institucionais atuais no contexto do NEAB e da UFRGS e precisam ser entendidos na relação com o racismo que caracteriza a sociedade brasileira; SILVA.C.O.R (2018) realizou uma pesquisa de cunho bibliográfico e historiográfico examinando as produções de Gilberto Freyre, Sergio Buarque de Holanda e Fernando de Azevedo, identificando as representações que os referidos autores fazem dos Negros e seus efeitos sobre a lei 10.639/03 na área da educação e da luta do Movimento Negro. Ressalta ao final que a luta do movimento negro que busca meios para combater as condições de racismo, mas, que infelizmente, não atinge uma superação completa, pois ainda se faz necessário a implementação de leis e políticas públicas de ações afirmativas para que a luta do reconhecimento da participação do negro na formação do Brasil seja legitimada e, por diversas vezes, ainda são criticadas e com pouca aplicabilidade comparada a sua importância. SILVA.E.C.F (2017) investiga o processo instaurado no Estado do Paraná em razão do Planejamento Estratégico elaborado pelo



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP (2011-2015) e recebido pelo Ministério Público do Estado do Paraná MP-PR que em atenção às orientações nacionais deverá exigir dos estados e municípios a implementação de ações curriculares de combate ao racismo. O trabalho realizado pelo MP-PR para verificar a atuação das escolas do estado para garantir a implementação da Lei 10.639/2003 e analisar o papel do MP na defesa da sociedade e dos valores democráticos, observando sua atuação à luz da Constituição de 1988 e dos instrumentos por ela conferidos, bem como os limites impostos a sua atuação. O recorte é o município de Pinhais-PR como locus principal do estudo tendo como foco as escolas municipais do ensino fundamental. COSTA.W.(2017) representação do negro nos livros didáticos; SANTOS A.I.M.(2018) verifica a presença de indígenas em monitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A interculturalidade aparece como trocas interculturais. Além disso, pode-se perceber que acontece em alguns momentos e não está presente em todo o processo de relação com indígena e não indígena. Estabelece-se um novo ambiente de formação, pois os que neste espaço estão envolvidos aprendem a reaprender seu olhar, passando pela estima do outro. A universidade, após 10 anos de cotas, da implementação das Políticas de Ações Afirmativas, onde um novo público adentrou o espaço acadêmico, busca reconfigurar-se, estabelecendo um diálogo com estes novos saberes que circulam. Há um longo caminho ainda a percorrer por todos os envolvidos: alunos, professores e universidade. Compreende-se que se faz necessário a articulação dos diferentes mundos que agora aqui emergem e a interculturalidade se faz necessária ser vivida e experienciada de forma plena;

SUBCATEGORIA 4- PESQUISAS QUE TRATAM AS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL COMO POLÍTICAS ANTIRRACISTAS

PASSOS (2010), estudou o desafio e os impactos da política educacional EJA para a população jovem negra da Rede Municipal de Florianópolis através dos documentos que orientam as políticas de promoção da igualdade racial e da EJA em âmbito nacional e municipal. Este estudo revela que a complexidade do fazer pedagógico na EJA se transforma em desafio quando as expectativas dos profissionais, em relação aos jovens, estão permeadas



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



de negatividades sobre as juventudes, em maior proporção quando os jovens são negros. E evidencia que a lógica de funcionamento da EJA da RME de Florianópolis ainda não integra a educação das relações étnico raciais como elemento estruturante da formação humana que desenvolve, contribuindo, assim, para a reprodução da desigualdade e do racismo. SANTOS. W.O. (2017) realizou uma pesquisa comparada entre as políticas educacionais antirracistas com foco na população negra de dois países: Brasil e Colômbia. O objetivo foi comparar tais políticas educacionais, entre os anos 1980 e 2016. Analisando os trabalhos encontrados, bem como as legislações locais e internacionais existentes, ele reitera que a Colômbia já contava com algumas políticas nascidas no contexto constitucional e na diminuição dos conflitos armados; a Colômbia faz parte de acordos internacionais na AL que dão ênfase a participação de indígenas, negros e outras minorias étnicas, e a agenda em comum com países da AL pode indicar maior monitoramento das políticas existentes, o que não ocorre com o Brasil; no caso colombiano, a etnoeducação para as comunidades afro-colombianas proposta na Lei 70 foi feita nos moldes da legislação existente para a etnoeducação indígena, no contexto do conflito armado, diferente do Brasil, cuja legislação foi elaborada no contexto pós-Durban. Afirma que, a despeito das especificidades de cada país, existem mais semelhanças do que diferenças entre as políticas educacionais antirracistas com foco na população negra adotadas, visando superar aspectos da colonialidade do poder. MARQUES (2018) apresenta um estudo sobre o slogan da tolerância como estratégia de combate ao racismo nos documentos de políticas educacionais internacionais e nacionais bem como a presença do slogan da tolerância em documentos de políticas educacionais antirracistas nacionais e internacionais, publicados a partir da década de 1990. Neste sentido, ao compreender o racismo como socialmente produzido e reproduzido pelas atuais relações sociais, fundamentadas na exploração, discriminação e exclusão, conclui que uma educação antirracista, pautada no slogan da tolerância, não seria suficiente para a eliminação do racismo, pois sua extinção não se desvincula da dissolução das relações sociais que o produzem.

7- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo fato das políticas de ações afirmativas emergirem um forte debates e discussões sobre a proposta de reservas nas Universidades, o percentual de trabalhos que discutem as



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



cotas do ponto de vista das políticas de promoção da igualdade racial pelo viés das ações afirmativas teve uma recorrência maior nas pesquisas encontradas. As pesquisas procuraram evidenciar a implementação, as narrativas dos cotistas, o papel das universidades, as lacunas, embates contra ou a favor ou o (não) reconhecimento de mudanças a partir de sua efetivação e trajetórias de alunos egressos por cotas.

Apesar das ações afirmativas ter sido considerada mais emergente nas pesquisas, podemos notar uma presença de outros temas nos quais nomeamos por subcategorias. Outro tema que se destacana pesquisas analisadas são as que fazem referência a lei 10.639/03 e 11.645/08 os textos destacam também questões ligadas a implementação, confecção de materiais, análise de livros didáticos, formação de professores, monitoria indígena atuação de órgãos e projetos ligados a universidades e atuação do governo. Elas partem da obrigatoriedade da inserção da história e cultura afro- brasileira e africana e da história e cultura indígena nas Instituições Educacionais. Esta imposição provoca questionamentos e a necessidade de rever os espaços educativos e suas práticas. As leis garantem a problematização e a ruptura com os silêncios, mas de fato a escola não é a única que deve operar, ela pode contribuir para que essa mudança ocorra enquanto *lócus* de saber. Essa transformação é papel, dever e envolvimento do Estado e outros órgãos responsável por agir também nesse sentido, a qual destaco a pesquisa de SILVA.E.C.F (2017) que investiga o processo instaurado no Estado do Paraná em razão do Planejamento Estratégico elaborado pelo Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP (2011-2015) e recebido pelo Ministério Público do Estado do Paraná MP-PR que em atenção às orientações nacionais deverá exigir dos estados e municípios a implementação de ações curriculares de combate ao racismo.

Com os desafios e avanços dessas políticas, nota-se uma crescente nas produções acadêmicas. Trazem novas questões, críticas e análises para o estudo da área de políticas, o que muito contribui para a relevância acadêmica.

8- REFERÊNCIAS

ADÃO, J. M. **Políticas Públicas de Ações Afirmativas, Educação e Àbá (Pensamento Negro-Brasileiro Diaspórico'** 01/10/2007 198 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL: Porto Alegre, 2007.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



ALCARAZ, R. C. M. de. **POLÍTICAS DE LEITURA PARA A INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA: O LIVRO COMO DIREITO À PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL'** 28/03/2018 243 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Curitiba, 2018.

ANSELMO, E. R. M. **DAS PRÁTICAS POLÍTICAS E JURÍDICAS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL'** 25/02/2015 139 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL: Porto Alegre, 2015.

BRAGA, G. E. S. dos. **OS processos identitários de jovens negros e NEGRAS, do curso de Licenciatura em Pedagogia DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO'** 13/07/2016 163 f. Mestrado em Educação, Culturas e Identidades Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Recife, 2016.

BALL, S. J. M. J.. (Org.) **Políticas Educacionais: questões e dilemas.** São Paulo: Cortez, 2011.

CAMARGO, R. M. de. **DIVERSIDADE ÉTNICO-CULTURAL NO CURRÍCULO: AÇÕES PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES REALIZADAS POR DOIS NÚCLEOS DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS PAULISTAS (2003-2013)'** 21/08/2015 122 f. Mestrado em EDUCAÇÃO: HISTÓRIA, POLÍTICA, SOCIEDADE Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO: São Paulo, 2015.

_____ **Diversidade étnico-racial no currículo: ações para a formação de professores realizadas por dois núcleos de estudos afro-brasileiros paulistas (2003-2013).**

CARDOSO, I. A. **EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: LIMITES E POSSIBILIDADES NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UFSCAR'** 26/02/2016 222 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS; São Paulo, 2016.

CARVALHO, E. M. **Ações afirmativas no ensino superior: a produção acadêmica nas universidades estaduais paulistas em 1990 a 2012'** 12/08/2014 134 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS: Campinas, 2012.

CARVALHO, T. R. de. **POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE FLORIANÓPOLIS/SC'** 11/03/2013 268 f. Mestrado em Educação Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ: Curitiba, 2013.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



CAVALLEIRO, E. **Educação Antirracista; compromisso indispensável para um mundo melhor-**. Racismo e antirracismo na educação. São Paulo: Summus, 2001.

CERVO, A. L; BERVIAN. P. A. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Petrópolis -RJ: Vozes, 2006.

COSTA, P. R. da. **A LEI 12.711/12 E AS EXPECTATIVAS EDUCACIONAIS DE JOVENS NEGROS DO ENSINO MÉDIO PÚBLICO'** 11/05/2016 109 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, São Carlos.

COSTA, W. N. N. da. **Sociologia em “mangas de camisas”: representação do negro brasileiro nos livros didáticos.'** 10/07/2017 117 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL: Porto Alegre, 2017.

CUNHA, E. O. **Implementação da política de permanência de estudantes na Universidade Federal da Bahia'** 27/10/2017 213 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Salvador.

FERRAZ, M. C. G. do. **Exclusão na escola no contexto das políticas afirmativas: reprovação e evasão no IFBA-Barreiras-BA sob o olhar dos atores envolvidos no processo'** 24/07/2015 197 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Salvador.

FERREIRA, E. L. P. **ESTUDANTES NEGROS(AS) EGRESSOS(AS) DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS: UM OLHAR SOBRE A PÓS-GRADUAÇÃO'** 04/07/2018 undefined f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA: Florianópolis, 2018.

FERREIRA, I. J. S. de. dos. **NEGROS E NEGRAS: DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS AO MERCADO DE TRABALHO'** 10/08/2018 undefined f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, Florianópolis.

FERREIRA, N. S. A. **As pesquisas denominadas “estado da arte”**. Educação & Sociedade, São Paulo, ano 23, n. 79, p.257-272, ago. 2002.

FREIRE, J. V. F. F. E de. **ENTRE A INCLUSÃO E A DIVERSIDADE: UM ESTUDO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS NA UFC'** 29/08/2016 163 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Fortaleza.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



GIOVANNI, G. i; Nogueira, M. A. (Orgs.). **Dicionário de políticas públicas.**3ª ed. – São Paulo: Editora Unesp,2018.

GOMES, N. L. **Tempos de Lutas: As ações afirmativas no contexto brasileiro. 1. ed.** Brasília: MEC/SECAD, 2006.

GOMES, J. B. **Ação Afirmativa & Princípio Constitucional da Igualdade: O Direito como Instrumento de Transformação Social. A Experiência dos EUA.** São Paulo. Editora: Renovar, 2001

GOMES, J. S. **RELAÇÕES ÉTNICORRACIAIS NA ESCOLA: diálogo com professoras e crianças das séries iniciais do ensino fundamental'** 20/08/2015 undefined f. Mestrado Profissional em Formação de Professores da Educação Básica Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ, Ilhéus.

GONCALVES, S. P. S. dos. **“OS ‘INTRUSOS’ E OS ‘OUTROS’ QUEBRANDO O AQUÁRIO E MUDANDO OS HORIZONTES”:** AS RELAÇÕES DE RAÇA E CLASSE NA IMPLEMENTAÇÃO DAS COTAS SOCIAIS NO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFES – 2006-2012' 21/11/2014 383 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, Vitória.

HASENBALG, C. A. **Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil.** Rio de janeiro; Edições Graal, 1979.

HENRIQUES, R. **Desigualdade e pobreza no Brasil.** Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

HIPPER, A. **Políticas públicas e a efetivação dos direitos humanos.** Universidade Regional do Noroeste do Estado do rio grande do Sul, 2015.

INADA, A K. **QUANDO A UNICAMP FALOU SOBRE COTAS TRAJETÓRIA DE MILITÂNCIA DO NÚCLEO DE CONSCIÊNCIA NEGRA E FRENTE PRÓ-COTAS DA UNICAMP'** 28/09/2018 139 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, Campinas.

ISAACSSON, Maria Cecilia Pereira. **AÇÕES AFIRMATIVAS EM FOCO: uma análise do acesso e da permanência de alunos cotistas do IFSul - Campus Pelotas'** 29/06/2017 97 f. Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUC., CIÊNC. E TECN. SUL-RIO-GRANDENSE: Pelotas, 2017.

JESUS, C. C. S. de. dos. **PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EGRESSAS DA POLÍTICA DE COTAS NA UFBA: EXPERIÊNCIAS FORMATIVAS, PERCEPÇÕES E PRÁTICAS EM TORNO DA REEDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICORRACIAIS'** 11/06/2015 undefined f. Mestrado em EDUCAÇÃO E



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



CONTEMPORANEIDADE Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, Salvador

JUNIOR, R. R. S.dos. **POLÍTICA DE COTAS PARA INGRESSO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA: 10 ANOS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (2005-2015).**' 31/08/2016 180 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, Goiânia.

MOREIRA, Laélia Portela. **Enfoques e abordagem pra a análise de políticas educacionais: primeiras aproximações.** Revistas de Estudos Teóricos y Epistemológicos em Política Educativa, v 2. P. 1-14, 2017.

MUNANGA, Kabenguele (org.). **Superando o racismo na escola. MEC-SECAD, 2005.**

MARESCH, S. V. P.. **Política de cotas nas universidades brasileiras: possibilidade de extensão das ações afirmativas às instituições comunitárias?'** 19/02/2014 150 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Joaçaba.

MARQUES, E. P. S. de. **O Programa Universidade para Todos e a inserção de negros na educação Superior: a experiência de duas instituições de Educação Superior de MatoGrosso do Sul-** (2005-2008-) Universidade Federal de São Carlos, 2010.

MARQUES, J. V. **Políticas educacionais antirracistas no brasil: o slogan da “tolerância”** 27/04/2018 157 f. Mestrado em educação instituição de ensino: universidade estadual de maringá: maringá, 2018.

NEVES, J. ANTONIO FERNANDES. **O COLÉGIO DE APLICAÇÃO COLUNI: POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA X EXCELÊNCIA NO ENSINO'** 25/02/2016 102 f. Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Juiz de Fora.

NOBREGA, EVANGELITA CARVALHO DA. **Ações Afirmativas na Universidade Popular Brasileira: O Caso da Universidade Federal do Sul da Bahia'** 12/04/2016 171 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO, São Paulo.

NORONHA, F.D.A. **A educação para as relações étnico- raciais em escolas da rede Municipal de Educação de Goiânia.** Universidade federal de Goiás –Goiânia, 2014.

OLIVEIRA, G. A. **Pesquisas em Políticas Educacionais: Considerações sobre questões epistemológicas metodológicas.** Revista Encontro de Pesquisa em Educação. v.1n. 1, p.76-86,2013.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



PAIXÃO M, R. I, MONTOVANELE F, CARVANO LM. **Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil; 2009-2010: Constituição Cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor ou raça [Internet]. Rio de Janeiro: Garamond; 2011.** Disponível em: http://www.laeser.ie.ufrj.br/PT/relatorios%20pdf/Relat%C3%B3rio_2009-2010.pdf . Acesso em 15 de out. de 2010.

PASSOS, J. C. dos. **Juventude negra na EJA: os desafios de uma política pública.** 01/09/2010 339 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA: FLORIANÓPOLIS, 2010.

PEREIRA, S. R. S. dos. **Determinantes da equidade no ensino superior: uma análise da variabilidade dos resultados do ENADE no Desempenho de cotistas e não cotistas'** 08/06/2017 366 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Salvador.

PORTELA, A. C. L. **"TABULEIRO IDENTITÁRIO: O QUASE DO RACISMO À BRASILEIRA E SUA ENCRUZILHADA QUILOMBOLA NO IFBA DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DA CHAPADA DIAMANTINA"** 28/09/2017 180 f. Mestrado em EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, Salvador.

PRADO, A. **APOIO AOS DISCENTES COTISTAS: O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC - AF/CNPQ NA UFJF'** 26/12/2017 142 f. Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Juiz de Fora.

ROCHA, L. F. R. da. **A implementação da Lei nº. 10.639/2003 na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica'** 10/04/2015 uf. Mestrado em Educação Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO: Ouro Preto, 2015.

SATO, S. R. S. de. **MOVIMENTOS DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO: análise do perfil dos inscritos e classificados à Universidade Federal de Santa Catarina em perspectiva longitudinal (2001-2015)'** 08/06/2018 undefined f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, Florianópolis JANEIRO: Rio de Janeiro, 2018.

SANTOS, A. I. M. dos. **Tecelendo trajetórias: A monitoria indígena como espaço de formação intercultural'** 30/07/2018 130 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Porto Alegre.

SANTOS, M. L. dos. **Desafios para a abordagem étnico- racial no ambiente escolar'** 22/03/2013 226 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, Goiânia.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



SANTOS, W. O. dos. **POLÍTICAS EDUCACIONAIS ANTIRRACISTAS BRASIL E COLÔMBIA: ESTUDO COMPARADO'** 07/02/2017 195 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ: Curitiba, 2017.

SANTOS, C. R. O. dos. **Os sentidos sobre Universidade Pública para estudantes cotistas egressos da Educação de Jovens e Adultos: o contexto da Faculdade de Formação de Professores / UERJ'** 25/04/2018 150 f. Mestrado em EDUCAÇÃO - PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, São Gonçalo.

SILVA, C. O. R. de. da. **AS REPRESENTAÇÕES DO NEGRO NA HISTÓRIA PELOS "INTÉRPRETES DO BRASIL" E SEUS (POSSÍVEIS) EFEITOS NA PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE A LEI 10.639/03 NA ÁREA DE EDUCAÇÃO'** 24/05/2018 91 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, Campinas.

SILVA, E. C. F da. **A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ NA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS ANTIRRACISTAS'** 04/09/2017 106 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ: Curitiba, 2017.

SILVA, E. A. de. **Educação, movimentos negros e ações afirmativas no Amazonas'** 17/08/2018 113 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: Universidade Federal do Amazonas: Manaus, 2018.

SILVA, N. P. da. **Juventude e escola: a constituição dos sujeitos de direito no contexto das políticas de ações afirmativas'** 30/03/2016 276 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Salvador.

SILVA, S. B. da. **Juventudes e a Escola Pública: uma análise do papel da escola a partir da perspectiva dos/as jovens negros/as de Angra dos Reis'** 17/09/2018 109 f. Mestrado em EDUCAÇÃO, CONTEXTOS CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO: Rio de Janeiro, 2018.

SOUZA, A. C. de. **META-AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE COTAS: UM ESTUDO DE PROCESSOS NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PARANAENSES'** 21/03/2018 undefined f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, São Carlos.

SOUZA, I. M. de. **Ações afirmativas na educação superior a distância: uma análise do impacto social do Sistema de Reserva de Vagas no curso de Pedagogia da UNIMONTES-UAB'** 12/12/2013 172 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, Brasília.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



SANTANA, Malsete Arestides. **Relações Raciais e Gestão Escolar**. Coletânea Educação e Relações Raciais. (Orgs.) Muller, Maria Lúcia Rodrigues. COSTA, cândida Soares. EDuFMT, Cuiabá- MT, 2013.

SANTOS, Gevanilda. SILVA, Maria Palmira. (Orgs.). **Racismo no Brasil: percepções de discriminação e do preconceito racial no século XXI**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

SANTOS, Sales Augusto dos; SILVEIRA, Marly. Políticas de promoção da igualdade racial e ação afirmativa. Salto para o Futuro: gestão educacional para a diversidade, ano 20, n. 12, p. 39-54, set. 2010.

SILVA, Paulo Vinicius Baptista. REGIS, Kátia. MIRANDA, Shirley Aparecida. (Orgs.) **Educação das Relações étnico-raciais: o estado da arte**. Curitiba: NEAB-UFPR e ABPN, 2018.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Racismo no Brasil**. São Paulo -: Publifolha, 2001.

TELLES, Edward. **Racismo à brasileira**. Tradução: Nadjeda Rodrigues Marques, Camila Olsen. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Ford, 2003.

TESES E DISSERTAÇÕES ANALISADAS

ABREU, ELISANGELA NUNES DO NASCIMENTO DE. **Políticas de ações afirmativas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ): o curso de pedagogia em debate'** 21/02/2018 231 f. Mestrado em Educação Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, Sorocaba.

VAZ, T. R. D. **Para Além dos Nascidos em Berço Esplêndido: narrativas docentes sobre o trabalho do professor no campo das políticas de ações afirmativas na UFMS'** 10/12/2018. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (PRESIDENTE PRUDENTE), Presidente Prudente.

VALENTE, P. P. de. **As políticas de Ações Afirmativas: um estudo sobre a reserva de vagas e o direito à educação em um Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica'** 21/03/2016 128 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Pelotas.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS

